

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REUNIÃO

Órgão (Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/etc)
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO SEGUNDO GRAU

Ata de Reunião
Nº. 01/2021

Processo de Referência
PROAD Nº. 3017/2019

1. Identificação da Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador
27/07/2021	14h	15h30min	Google Meet	Neiara/Fabiano Rego

2. Participantes	
Nome	Órgão/Unidade que representa nesta Reunião (Secretaria/Diretoria/Divisão/Comissão/Comitê / Entidade de Classe/etc)
REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	Presidente
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	Desembargador - Repres. Amatra
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Secretário-Geral da Presidência



NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA	Diretoria-Geral
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	Secretária
FABIANO REGO DE SOUSA	Diretor
DEVEN MOURA MILLER	Repres. SINDISSÉTIMA

3. Pauta	
Tópicos	Deliberações/Registros
1. Proposta Orçamentária Definitiva deste Regional para o exercício de 2022	<p>Registros:</p> <p>Fabiano apresentou em slides a legislação de referência, em especial, a Mensagem SEOFI/CSJT N° 25/2021 que estabelece os limites orçamentários da Proposta definitiva para esta Unidade Orçamentária (UO 15108), para remessa eletrônica via sistema SIGEO-JT até o dia 28/7/2021, juntamente com o ofício da Presidência deste Egrégio.</p> <p>Conforme definido em reunião de alinhamento com todos os gestores orçamentários, em 22/06/2021, excepcionalmente neste exercício, foi prescindível o encaminhamento da Proposta Orçamentária Prévia. Enquanto não encaminhados os limites orçamentários da Proposta Orçamentária Definitiva, foram realizadas diversas reuniões do Comitê de Governança de Contratações (Proad n° 2136/2021) para adequação das demandas registradas no SIGEO-JT, considerando os valores da Ação de Apreciação de Causas, acrescida da variação da inflação IPCA conforme regras da EC n° 95/20216.</p> <p>Na Proposta Orçamentária Definitiva 2022 da Justiça do Trabalho como um todo será acrescido o percentual acumulado de inflação IPCA de 8,35%, tomando como regra a Emenda do teto dos gastos. Já no orçamento deste Regional, o percentual ficou menor, equivalente a 2,1%, considerando que para as despesas obrigatórias, em especial, Despesa de pessoal e benefícios, toma-se como referência a projeção para 12 meses para folha pagamento vigente em março, conforme orientação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>



CONJUNTO DE AÇÕES	LOA/2021 (A)	PROPOSTA DEFINITIVA 2022 (B)	EVOLUÇÃO 2021/2022 (B/A)	
DESPESAS OBRIGATÓRIAS (PESSOAL, BENEFÍCIOS, ASSIST. JURÍDICA GRATUITA) + FINANCEIRAS	435.286.187,00	442.732.025,00	7.445.838	1,7%
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)	26.937.136,00	29.186.387,00	2.249.251	8,35%
TOTAL	462.223.323,00	471.918.412,00	9.695.089	2,1%

Para o exercício vindouro, foi autorizada pela Presidência do CSJT a inclusão em despesas de pessoal crescimento vegetativo de até 1%, a alocação de recursos para a conversão de um terço de cada período de férias dos Magistrados em abono pecuniário. A Presidência do CSJT autorizou o reajuste, do valor per capita mensal, do benefício Assistência Médica Odontológica, com efeitos financeiros a partir da folha de janeiro de 2022, passando para R\$ 402,03, conforme o índice divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Os Planos Orçamentários de Apreciação de Causas mantiveram os mesmos valores de 2021, à exceção do Plano Orçamentário de TIC que foi elevado da ordem de 6%, mediante aprovação do Comitê de Governança de TIC. A Ação de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública também permaneceu com o mesmo valor do orçamento de 2021. A Ação de Auxílio Moradia para agentes públicos foi majorada para R\$ 102mil, em face do acréscimo de uma ação judicial.

A distribuição do orçamento do TRT 7ª Região por categorias de despesas pouco sofreu modificação em relação ao exercício de 2021 em virtude da relevância das despesas de pessoal: 88% (pessoal), 6% (Benefícios) e 6% (Custeio/Investimento). Não houve despesas destinadas a projetos orçamentários.

No tocante às novas contratações para o exercício vindouro, merecem destaque as seguintes registradas no SIGEO-JT: Estação de trabalho portátil - Notebook - estimado de R\$ 760.100,00; videomonitoramento remoto - estimado de R\$ 616.913,28; Terceirização de serviços de operação de infraestrutura TIC- R\$ 300.000,00; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de controle de acesso - portal detector de metais e vigilância eletrônica - estimado de R\$ 208.440,00; modernização da subestação aldeota - estimado de R\$ 150.000,00; implantação de soluções de combate a incêndio no Edifício Anexo II - estimado de R\$ 335.652,00.



	<p>Proposta:</p> <p>Acolher as sugestões do Comitê de Governança de Contratações e da Divisão de Orçamento e Finanças quanto aos limites orçamentários adequados à Mensagem SEOFI nº 25/2021;</p> <p>Deliberação:</p> <p>O Comitê por UNANIMIDADE decidiu ACOLHER a Proposta.</p>																								
<p>2. EC nº 109/2021 - limite obrigatório das despesas primárias</p>	<p>Registros:</p> <p>Na reunião ocorrida em junho/2021, com a participação de todos os gestores orçamentários da Justiça do Trabalho, foi ressaltada a importância da recente Emenda Constitucional nº 109/2021 de observância obrigatória por todos órgãos, que em seu art. 109, estabelece uma série de restrições caso o órgão venha a ultrapassar a relação de 95% de despesas obrigatórias em relação às despesas primárias totais. Na elaboração da Proposta Orçamentária Definitiva para 2022 o percentual de despesas obrigatórias alcançou um patamar muito próximo desse limite (93,05%) que deverá ser observado no decorrer do exercício vindouro em caso, sobretudo, de remanejamento orçamentário de custeio para despesa de pessoal, a fim de não desrespeitar referido limite.</p> <table border="1" data-bbox="608 1249 1465 1576"> <thead> <tr> <th>CONJUNTO DE AÇÕES DESPESAS PRIMÁRIAS</th> <th>LOA/2021</th> <th>PROPOSTA DEFINITIVA 2022</th> <th colspan="2">EVOLUÇÃO 2021/2022</th> <th>% TOTAL 2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SOMENTE DESPESAS OBRIGATÓRIAS</td> <td>382.229.351,00</td> <td>390.283.562,00</td> <td>8.054.211</td> <td>2,1%</td> <td>93,05%</td> </tr> <tr> <td>DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)</td> <td>26.937.136,00</td> <td>29.186.387,00</td> <td>2.249.251</td> <td>8,4%</td> <td>6,96%</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>409.166.487,00</td> <td>419.469.949,00</td> <td>10.303.462</td> <td>2,5%</td> <td>100,0%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Proposta:</p> <p>Acolher a sugestão da Divisão de Orçamento e Finanças de acompanhar sistematicamente os limites de despesas primárias obrigatórias, a fim de não incorrer em sanções previstas na EC nº 109/2021.</p> <p>Deliberação:</p> <p>O Comitê por UNANIMIDADE decidiu ACOLHER a Proposta.</p>	CONJUNTO DE AÇÕES DESPESAS PRIMÁRIAS	LOA/2021	PROPOSTA DEFINITIVA 2022	EVOLUÇÃO 2021/2022		% TOTAL 2022	SOMENTE DESPESAS OBRIGATÓRIAS	382.229.351,00	390.283.562,00	8.054.211	2,1%	93,05%	DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)	26.937.136,00	29.186.387,00	2.249.251	8,4%	6,96%	TOTAL	409.166.487,00	419.469.949,00	10.303.462	2,5%	100,0%
CONJUNTO DE AÇÕES DESPESAS PRIMÁRIAS	LOA/2021	PROPOSTA DEFINITIVA 2022	EVOLUÇÃO 2021/2022		% TOTAL 2022																				
SOMENTE DESPESAS OBRIGATÓRIAS	382.229.351,00	390.283.562,00	8.054.211	2,1%	93,05%																				
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (PROJETOS E ATIVIDADES)	26.937.136,00	29.186.387,00	2.249.251	8,4%	6,96%																				
TOTAL	409.166.487,00	419.469.949,00	10.303.462	2,5%	100,0%																				



4. Próximas Ações		
Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
A Divisão de Orçamento e Finanças concluirá a consolidação dos itens de planejamento por parte das unidades responsáveis e encaminhará a Proposta Orçamentária Definitiva no Sistema SIGEO-JT.	Fabiano	28/07/2021
Encaminhar ofício da Presidência ao CSJT por malote digital e por correio eletrônico	Fabiano/Fernando	28/07/2021

5. Próxima Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
Não definida	-	-	-	-

6. Presenças	
Nome	Presença
REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	Presente
DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	Presente
FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA	Presente
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA	Presente
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	Presente
FABIANO REGO DE SOUSA	Presente
DEVEN MOURA MILLER	Presente

